



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 233 , DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.038415/2017-53, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 08/2018 SIASS, de 07/03/2018;

Considerando o Laudo nº 15 - HUPAA – Posto de Trabalho Setor de Pré – Natal / Ambulatório HUPAA, 09/08/2007.

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de Insalubridade, com percentual de **10%** (dez por cento), a **EDILZA CONCEIÇÃO DE LIMA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1120236, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA, a partir de **27/10/2017**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 5 S
EM 23/03/18